



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 281/2024

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.792 de 06 de setembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 316.084,63 (trezentos e dezesseis mil, oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal,


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

REGISTRADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / ~~setembro~~ / 20 24
DE N.º 13.121
UBUARAMA 13 / 09 / 20 24
Dmxi
SERV. DE REG. DE ATOS DEICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 281 DE 10/09/2024

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	360204	R\$ 24.000,00
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	301063	R\$ 42.084,63
13.392.0022.2224	Ação Cultural	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	301063	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 316.084,63

TOTAL GERAL

316.084,63

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 281 DE 10/09/2024

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360204	R\$ 24.000,00
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301063	R\$ 42.084,63
13.392.0022.1166	F.C.U - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301063	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 316.084,63

TOTAL GERAL

316.084,63